



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RELAÇÕES ACADÊMICAS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA FACULDADE DE FARMÁCIA-PET FARMÁCIA

EDITAL DE SELEÇÃO 2022

O Programa de Educação Tutorial da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Pará torna público o presente edital que dispõe sobre o processo de seleção que ocorrerá durante os **meses de junho, julho, agosto**, com a finalidade de selecionar **3 (três) membros**, os quais integrarão o **Grupo PET Farmácia da Universidade Federal do Pará (UFPA)**. Dos candidatos aprovados considerados pré-selecionados, serão enquadrados como **não-bolsistas do Programa de Educação Tutorial/SESu-MEC para o Curso de Bacharelado em Farmácia da UFPA**.

No momento da vacância de uma bolsa, todos os voluntários do grupo poderão concorrer. Para preenchimento da vaga de bolsa, todos os voluntários passam por processo de ambientação e convivência no Grupo PET-Farmácia, no qual, o bom desempenho nas atividades com o grupo é o principal critério de avaliação para se tornar um novo bolsista. É importante ressaltar que a cada vacância de bolsa, um novo processo de avaliação dos não-bolsistas será feito para preenchimento da mesma, e que o **primeiro colocado deste processo seletivo, não obrigatoriamente, será o primeiro a se tornar bolsista, visto que, para a avaliação de bolsa, os critérios utilizados são os de convivência com o grupo**. Sendo que, somente poderão concorrer à bolsa alunos com **frequência superior a 75%** nas atividades do grupo. A seguir se encontram as disposições gerais que norteiam este processo de seleção.

1 BANCA EXAMINADORA

Dra. Maria Fâni Dolabela

**Presidenta da Comissão Avaliadora
Tutora do PET-Farmácia**

Dr. José Eduardo Gomes Arruda

Dra. Maísa Silva de Sousa

Professores convidados

Hanna de Oeiras Ramos (Ex- Bolsista)

Lucas dos Santos Nunes (Ex-Bolsista)

Membros Egressas do PET-Farmácia

Ananda Karolyne Martins de Brito (Bolsista)

Pâmela Suelen Seabra (Bolsista)

Membras Internos do PET-Farmácia

Paulo Ricardo de Souza melo (Mestrando)

Avaliação *Ad hoc*

2 REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser aluno **regularmente** matriculado no curso de Bacharelado em Farmácia da Universidade Federal do Pará, encontrando-se entre o 1º (primeiro) e 6º (sexto) núcleo do referido curso.

2.2 Ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial do Curso de Farmácia.

2.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa

2.4 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CRG) maior ou igual a 6,0 (seis)

3 NÚMERO DE VAGAS

3 (três) vagas, mais formação de cadastro reversa.

4 INSCRIÇÃO

Período de inscrição terá início às 00h00min do dia **24/06/2022** e término às 23h59min do **08/07/2022**.

As inscrições serão exclusivamente online, devendo ser realizadas pelo preenchimento do formulário (<https://forms.gle/EU44WuPZS72GhXkB7>).

Em casos de dúvida pode ser contactado através do e-mail: processoseletivopetfarma@gmail.com.

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

5.1 Formulário de Requerimento de Inscrição (anexo I)

5.2 **Curriculum Lattes**, cadastrado no Sistema de Currículos da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>). Será necessário enviar o currículo em forma resumida, ou link do mesmo, juntamente com cópias digitais ou fotografias legíveis, dos documentos comprobatórios de **todas** as atividades citadas no currículo apresentado. Caso não haja documento que comprove um a determinada atividade, essa não será considerada para fins de avaliação.

5.3 **Cópia digital do atual**, ou na impossibilidade deste, do último, **comprovante de matrícula** atualizado do novo sistema SIGAA.

Observação: Caso o candidato seja **calouro e ainda não tenha comprovante de matrícula**, o documento solicitado será cópia do **comprovante de homologação da matrícula**.

5.4 Cópia digital ou fotografia legível dos seguintes documentos: **Carteira de Identidade e CPF**.

5.5 Os itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 devem ser **anexados no formulário** disponibilizado neste edital no item 4

6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados, para a avaliação dos candidatos, os seguintes critérios:

6.1 *Curriculum lattes* (Peso 1)

Onde contará participação em eventos, certificado ou comprovante de vínculo de línguas estrangeiras, certificado de curso de informática, cursos técnicos, apresentação em eventos, premiações (aluno do ano, olimpíadas de matemática ou outras), monitorias, estágios, iniciação científica, produção técnica ou científica.

6.2 *Entrevista* (Peso 2)

Ocorrerá no dia **12/07/2022 (Terça-feira)**, a partir das **08h00**, através da plataforma **Google Meet**, com tolerância de **10 (quinze) minutos de atraso**. A ordem da entrevista será disponibilizada via e-mail.

A entrevista será realizada pela comissão no qual é necessário que os candidatos tenham lido o “**Manual de Orientações Básicas**” do Programa de Educação Tutorial – PET / SESu-MEC, o qual pode ser obtido nos seguintes endereços eletrônicos: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes> e do “**Regulamento Interno**” do grupo PET-Farmácia/UFPA (o regulamento será disponibilizado aos candidatos após confirmação de inscrição).

A Nota Final da Entrevista será também igual à média aritmética das notas dadas individualmente pelos membros da comissão.

Observação: A banca irá avaliar casos em que o aluno não possua uma conexão com internet estável que o permita realizar a entrevista, podendo indicar uma nova oportunidade ou um novo meio de avaliação.

6.3 *Dissertação* (Peso 02)

Uma dissertação deve ser preparada a partir de **UM** dos temas contido no **Anexo II**; os quais envolvem temas relevantes ao **Planejamento Anual** em andamento do Programa de Educação Tutorial do Curso de Farmácia-UFPA. Neste item são avaliadas as capacidades que o aluno tem de entender a escrita científica e avaliar a pertinência dos estudos publicados.

- A dissertação será corrigida **às cegas** pela comissão avaliadora
- A nota final da dissertação será igual a média aritmética das notas dadas pelos membros da comissão, individualmente.
- O aluno pode escolher um dos temas contidos no Anexo II

A dissertação deve ser enviada para o e-mail processoseletivopetfarma@gmail.com até o dia **11/07/2022** até as 23h59 em formato word ou pdf.

6.4 *Projeto inovador* (Peso 03)

A primeira etapa **ocorrerá no dia 11/07/2022 (Segunda-feira)** será divulgada a listagem de grupos com todos os candidatos enviados via e-mail sendo os grupos formados por sorteio. A dinâmica será realizada em grupos que serão acompanhados e orientados por uma comissão de integrantes do Grupo PET-Farmácia, sendo os mesmos bolsistas efetivos. Os candidatos terão de formular um projeto em grupo sobre um tema pré-determinado. Após o término do prazo de formulação do projeto o grupo deverá **apresentá-lo no dia 26/07/2022 (Terça-Feira)** à comissão avaliadora e aos demais candidatos com local e hora definir.

Recomendações podem ser lidas no **Anexo III**

Os candidatos devem idealizar em grupo um projeto voltado para um ou mais eixos da tríade (ensino, pesquisa e extensão) visando possível aplicação. Os grupos serão formados a partir de sorteio realizado no dia da entrevista.

Cada grupo deve produzir um trabalho escrito sob as Normas da ABNT (enviado em doc ou pdf) juntamente com apresentação do projeto em Powerpoint sobre as normas da ABNT devendo ser enviado via e-mail (processoseletivopetfarma@gmail.com) até o dia **24/07/2022 (Domingo)** até às 12h00 (meio-dia).

Esta avaliação será feita pelos membros dos grupos que participaram da dinâmica de grupo, após a apresentação do projeto, para saber como foi o comprometimento e desempenho de todos para a bom desenvolvimento da dinâmica em grupo.

A Nota Final da Avaliação de grupo será também igual à média aritmética das notas dadas individualmente pelos membros do grupo.

7 NOTAS

As notas de cada uma das etapas serão iguais à média aritmética das notas dadas individualmente pelos membros da comissão, podendo ter valores de **0,00 a 10,0 pontos** de acordo com o desempenho de cada candidato, com nota mínima para aprovação de **7,00 pontos**.

A NOTA GERAL será a média das notas dos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4.

8 RESULTADO

Serão considerados aprovados no presente concurso os candidatos que obtiverem **maior Nota Geral**. O Resultado tornar-se-á público a partir **das 12h00min do dia 08/08/2022**, sendo o mesmo afixado nos murais do Grupo PET-Farmácia e informado por meio do e mail pessoal de cada participante.

9 REUNIÃO COM OS APROVADOS

Após a publicação dos resultados, os **candidatos pré-selecionados** deverão comparecer à reunião com a tutora Profa. Dra. Maria Fâni Dolabela e o Grupo PET Farmácia/UFPA. A reunião acontecerá no dia **16/08/2022** em **local e horário a definir com base no bandeiramento epidemiológico adotado pela Universidade Federal do Pará e atual situação da greve**.

10 AVALIAÇÃO DOS NOVOS BOLSISTAS

Para o aluno concorrer a vaga de bolsista, o mesmo deve estar devidamente cadastrado como membro não-bolsista do grupo.

A avaliação do membro não-bolsista é feita por todos os bolsistas cadastrados no grupo, em reunião particular, utilizando como critérios: o bom desenvolvimento das atividades no grupo, o comprometimento do mesmo, a comunicação com o grupo, frequência de no mínimo 75% (critério obrigatório) e pontualidade, entre outros que sejam considerados para avaliar como foi o desempenho do não-bolsista dentro do grupo.

A cada vacância de bolsa, nova avaliação dos voluntários é feita, zerando quaisquer avaliações posteriores. Não necessariamente o segundo lugar da última avaliação será o primeiro da nova avaliação.

OBS: É importante ressaltar, que o primeiro colocado do processo seletivo, não é considerado como bolsista, ou tem vantagens para se tornar o novo bolsista, visto que, para a avaliação de bolsa, todas antigas notas geradas para cada voluntário zeram e é contado apenas o desempenho do mesmo dentro do grupo (período de convivência).

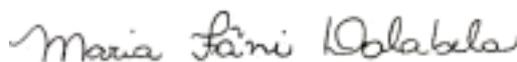
11 NORMAS INTERNAS

O grupo possui normas internas elaboradas para o bom andamento das atividades do grupo. O aluno após ser considerado integrante do grupo, terá que assinar termo de compromisso concordando com as normas internas pré-estabelecidas.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

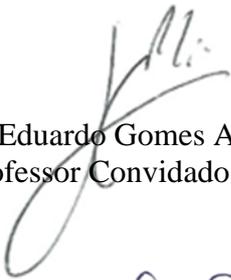
Os candidatos classificados e **não selecionados** poderão ser convocados dentro do prazo de um (1) ano a partir da publicação do resultado final e na condição de selecionados, para prover a necessidade de novo(s) integrante(s); desde que os mesmos atendam, à época, os critérios estabelecidos neste Edital.

Belém, Pará, 22 de junho de 2022.



Dra. Maria Fâni Dolabela
Tutora do PET-Farmácia

Presidente da Comissão Avaliadora
Coordenadora do Laboratório de Farmacologia e Doenças Negligenciadas



Dr. José Eduardo Gomes Arruda
Professor Convidado



Dra. Maísa Silva de Sousa
Professor Convidado

Camilla Eduarda Lima Rolim
Camilla Eduarda Lima Rolim
Bolsista do PET-Farmácia
Coordenadora do Processo Seletivo

Anexo I

FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicito minha inscrição para a pré-seleção de voluntários do Programa de Educação Tutorial do Curso de Farmácia da UFPA e para isto forneço os dados abaixo e a documentação necessária em anexo:

Nome:			
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:	UF:	Tel:	Cel (wpp)
Data de nascimento:	Município:		Sexo:
Estado civil:		CPF:	
Título de eleitor:	Zona:		Seção:
RG:	Órgão expedidor:		UF:
Data de emissão:			
E-mail:			
Filiação:			
Formação			
Matricula:		Nome do curso:	
Data de ingresso:		Data de egresso:	

Anexo II

**Temas Relacionados ao Programa de Educação Tutorial do Curso de Farmácia- UFPA.
Deve ser escolhido apenas "UM" para execução da redação**

1 - “O Programa de Educação Tutorial do MEC/SESu e sua importância para os Cursos de Graduação”

2- “Uso irracional de medicamentos e suas consequências para paciente e sistema de saúde”

3- “Pesquisa e Desenvolvimento acerca das Doenças Negligenciadas”

Os artigos abaixo servem como bibliografia de estudo para execução da tarefa, não devendo conter na redação trechos copiados e colados, mas sim a percepção de cada participante.

BARROS, A. S. M.; RAMOS, L. V. R.; DOLABELA, M. F.. Atividades recreativas entre estudantes de farmácia: relato de experiência do programa de educação tutorial. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 3, p. 27212-27220, 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/26516/21020>. Acesso em 16 mar. 2021.

2 - BARROS, Renilson Castro et al. Construindo e avaliando seminários: relato de experiência do Programa de Educação Tutorial de Farmácia. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 2, p. 18708-18717, 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/25150/20047>. Acesso em 16 mar. 2021.

3 - BORGES, Edinilza. S. et al. Estudos botânicos, atividade antimicrobiana e citotoxicidade de *Eleutherine bulbosa* (Mill.) Urb. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 9, n. 11, p. e3369119992, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/9992>. Acesso em 16 mar. 2021.

4 - BRANDÃO, D. L. do N. et al. Importância do amor-crescido (*Portulaca pilosa* L.) para a medicina tradicional amazônica: uma revisão bibliográfica. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, 12(3), e2371. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/2371/1486>. Acesso em 16 mar. 2021.

5 - CHAGAS, Cristian Kallahan S.; et al. A importância medicinal de *Zanthoxylum rhoifolium* Lam. (Rutaceae). In: GONTIJO, Carlos Eduardo Oliveira (Org.) **Ciências Sociais aplicadas: desafios e contradições**. 1ed.Piracanjuba - GO: Editora Conhecimento Livre, 2020, v. 1, p. 231-261. Disponível em: <https://conhecimentolive.org/ebook/ciencias-sociais-aplicadas-desafios-e-contradicoes/>. Acesso 16 mar. 2021.

6 - DOLABELA, Maria Fâni et al. Estudo *in silico* das atividades de triterpenos e iridoides isolados de *Himatanthus articulatus* (Vahl) Woodson. **Revista Fitos**, 12(3): 227-242, 2018. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/30336/2/maria_fani_et_all.pdf. Acesso em 16 mar. 2021.

7 - FERREIRA, G. G. .; BRANDÃO, D. L. do N.; DOLABELA, M. F. Predição do comportamento farmacocinético, toxicidade e de atividades biológicas de alcaloides isolados de *Geissospermum laeve* (Vell.) Miers. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 9, n. 12, p. e27991211056, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/11056>. Acesso em 16 mar. 2021.

8 - GOMES-SOUSA, NC.; NUNES, L. dos S .; MARTINS, HP dos S.; PERCÁRIO, S .; DOLABELA, MF. Atividades farmacológicas e sua relação com o estresse oxidativo

de *Morinda Citrifolia* L. (Rubiaceae): uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, [S. 1.] , v. 10, n. 4, pág. e30210414149, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/14149/12705>. Acesso em 16 mar. 2021

9

9 - NUNES, L. dos S.; GOMES, J. L. C.; MARTINS, H. P. dos S.; DOLABELA, M. F. Estudo *in silico* das atividades de compostos isolados de *Bauhinia variegata* Linn. **Research, Society and Development**, [S. 1.], v. 9, n. 12, p. e45991211352, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/11352>. Acesso 16 mar. 2021.

10 - QUARESMA, A. C. S. et al. A importância das visitas técnicas para a formação do aluno de farmácia: relato de experiência. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 4, p. 33674-33682, 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/27488/21774>. Acesso 16 mar. de 2021.

11 - RAMOS, L. V. R. .; BARROS, A. S. M. .; DOLABELA, M. F. Análise *in silico* de metabólitos ativos isolados de *Libidibia ferrea* Martius. **Research, Society and Development**, [S. 1.], v. 9, n. 12, p. e7991210910, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/10910>. Acesso em 16 mar. 2021.

12 - VEIGA, Andreza do S. S. da . et al. Atividade leishmanicida de *Aspidosperma nitidum* Benth. Ex Müll. Arg. **Research, Society and Development**, [S. 1.], v. 10, n. 2, p. e50210212646, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/12646>. Acesso em 16 mar. 2021.

Anexo III

Instrução para elaboração do Pré-projeto

Itens obrigatórios para a elaboração do pré-projeto escrito:

- Introdução;
justificativa deve estar contida no final da introdução e não como tópico separado.
- Objetivo geral;
- Objetivos específicos.
- Metodologia;
- Resultados esperados;
- Cronograma (referente a um ano);
- Referências;
- Anexos (opcional).

OBS. 1.: Recomenda-se que os grupos entreguem uma cópia impressa do pré projeto escrito para a banca avaliadora.

OBS. 2.: A apresentação oral deve ser estruturada com base no pré-projeto escrito, assim recomenda-se seguir a estrutura acima.

OBS. 3: O trabalho deve ser produzido mediante as normas da ABNT usando como referencia a NBR 6023 2020

OBS. 4: Todos os integrantes do grupo devem participar da apresentação no dia.

Anexo IV

Cronograma

Datas	Horários	Eventos
24/06/2022	A partir das 00h	Início do período de inscrição
08/07/2022	Até 23:59h	Encerramento do período de inscrição
11/07/2022	Entrega dissertação	Enviada via e-mail (processoseletivopetfarma@gmail.com) até as 23h59
11/07/2022	Início da preparação do projeto	Sorteio das equipes será enviado via e-mail
12/07/2022	Entrevista	Via Google Meet, com ordem de apresentação a definir iniciando às 8h
25/07/2022	Entrega do projeto	Enviada via e-mail (processoseletivopetfarma@gmail.com) até as 12h00 (meio-dia)
26/07/2022	Apresentação do projeto	A Definir formato
08/08/2022	Resultado	12h00 nas redes sociais do PET- Farmácia

16/08/2022	Reunião com os aprovados	A definir
------------	--------------------------	-----------